

# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

CNPJ:13.401.522/0001-47

Estado do Paraná

## ATA 003/2024 EDITAL N. 005/2024

### ATA DA TERCEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI - EXERCICIO 2024

Aos quinze (15) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 09:30h (nove horas e trinta minutos) em primeira convocação, na Casa da Lagoa – Fazenda Pantano, situada no Município de Iguatu – PR, reuniram-se os Prefeitos dos Municípios Consorciados, que firmaram presença juntamente com os demais participantes, visando a realização da Terceira (3ª) Assembleia Geral Ordinária do Exercício 2024, devidamente convocada através do Edital 005/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Nova Aurora, Edição nº 2625, pg. 5, em 02 de agosto de 2024 e no Jornal O Paraná, Edição 14.406 do dia 06 de agosto de 2024, em conformidade com o disposto no Protocolo de Intenções. Constatada a presença dos seguintes prefeitos membros: 1) ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA 2) FABIO DE OLIVEIRA DALECIO 3) VLADMIR ANTONIO BARELLA, 4) ELZA HAASE RODRIGUES, 5) GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW, representado por Vinícius Roberto Guedes, 6) CULESTINO KIARA, 7) EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA, 8) CARLOS ANTONIO REIS e 9) LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR, representado por Orivaldo Municeli, tendo como objetivo a deliberação e aprovação da seguinte pauta: 1) Apresentação, deliberação e aprovação da proposta PLACIC – Plano de Ação Conjunta e Interesse Comum e Orçamento Público para o Exercício de 2025; 2) Apresentação e deliberação do pedido de admissão no Consórcio pelo município de Campo Bonito-PR; 3) Assuntos Gerais/Informações: a) Convênio ITAIPU/CONSORCIO – Considerações Gerais; b) Apresentação do projeto “Transformação Energética e Sustentabilidade” pela empresa HACKER e UNIOSTE; c) Apresentação do projeto “Usina para carbonização de Resíduos sólidos urbanos” pela empresa Planeje Tecnologia. Na sequência, constatado o quórum necessário às deliberações constantes da pauta, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por instalada a Assembleia. Em seguida solicitou à secretaria que procedesse a leitura da ordem do dia. Feita a leitura, passou-se a deliberação dos assuntos contidos nela, a qual assim se procedeu: **ITEM 1)** Apresentação, deliberação e aprovação da proposta PLACIC – Plano de Ação Conjunta e Interesse Comum e Orçamento Público para o Exercício de 2025. Feita a apresentação da proposta, a qual estimou a receita e fixou a despesa do Consórcio Piquiri para o exercício de 2025 no valor de R\$=36.903.115,00 (trinta e seis milhões, novecentos e três mil e cento e quinze reais) sendo que do referido valor foi fixado em R\$=2.028.365,00 (dois milhões, vinte e oito mil e trezentos e sessenta e cinco reais) para contratos de rateio. Da referida proposta foi entregue cópias aos Senhores Prefeitos, a qual faz parte integrante desta ata. Na sequência, a proposta foi levada à discussão e aprovação, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. **ITEM 2)** Apresentação e deliberação do pedido de admissão no Consórcio Piquiri pelo município de Campo Bonito-PR. Feita a leitura do pedido, foi concedida a palavra ao representante do Município, o vice Prefeito Wilson Giacomini Junior o qual falou acerca da importância da admissão do município de Campo Bonito. Na sequência a pedido foi levado à discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. **ITEM 3)** Assuntos Gerais: a)



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

CNPJ:13.401.522/0001-47

Estado do Paraná

Convênio ITAIPU. Foi informado que referido convênio se encontra em fase de assinaturas junto à diretoria e, considerando o período eleitoral acredita-se que a mesma só se efetivará depois de decorrido tal período. b) Apresentação do Projeto “Transformação Energética e Sustentabilidade” pela empresa Hacker e Unioeste. Referida empresa foi apresentada pelo Prefeito de Iguatu Sr. Vlademir Antonio Barella que falou acerca do projeto que vem sendo elaborado junto ao Município de Iguatu. Na sequência os técnicos da empresa Hacker e professores da Unioste fizeram a apresentação do projeto e se colocaram à disposição do Consórcio para maiores esclarecimentos e informações. c) Apresentação do projeto “Usina para carbonização de resíduos sólidos Urbanos” pela empresa Planeje Tecnologia. Referida empresa foi apresentada pelo Prefeito do município de Anahy Sr. Carlos Antonio Reis que falou a respeito da empresa e que referido projeto seria apresentado ao município de Anahy e, tendo em vista a proximidade da realização da assembléia pelo Consórcio resolveu por compartilhar tal apresentação com o colegiado. Na sequência os técnicos da empresa Planeje fizeram a apresentação do projeto e se colocaram a disposição do Consórcio para maiores esclarecimentos e informações. Após o Prefeito de Anahy, Carlos Reis falou acerca da importância em oficiar as autoridades estaduais e federais no intuito de se destinar recursos para a construção da segunda pista da ponte que liga Anahy à Iguatu o que foi de pronto aprovado e determinado a expedição dos respectivos ofícios. Em seguida, o Sr Presidente concedeu a palavra ao Prefeito de Iguatu, o qual agradeceu a presença de todos e convidou a todos para saborear um delicioso churrasco. Após, não havendo mais manifestos e nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária, determinando a mim, Marcos Aparecido Albertini, Secretário Executivo, que lavrasse a presente ata, e promovesse sua publicação. A presente ata segue assinada por mim e pela Presidência, sendo que a lista de presença dos membros consorciados segue em anexo, fazendo parte integrante da presente ata.

Ubiratã, 15 de agosto de 2024

Fábio de Oliveira Dalécio  
Presidente

Marcos A. Albertini  
Secretário Executivo

# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

CNPJ:13.401.522/0001-47

Estado do Paraná

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – EDITAL 005/2023

DATA/HORA: 15 DE AGOSTO DE 2024 AS 9:30 HORAS

LOCAL: IGUATU - PR

LISTA DE PRESENÇA:

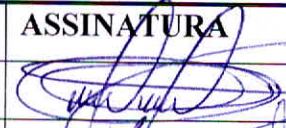


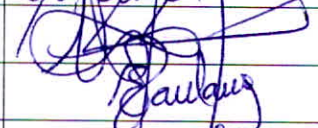
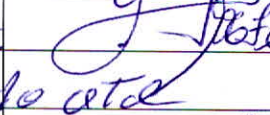

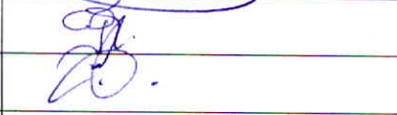

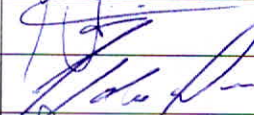
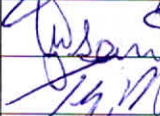


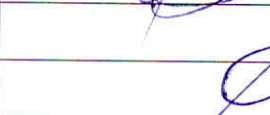
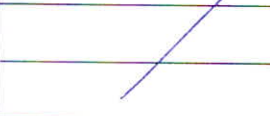




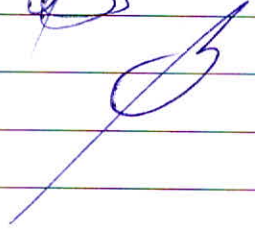
NOME	MUNICIPIO	ASSINATURA
Edicarlos Grizotto de Oliveira	Jesuitas	
Carlos Antonio Reis	Anahy	
Culestino Kiara	Cafelandia	
Elza Haase Rodrigues	Iracema do Oeste	
Fabio de Oliveira Dalecio	Ubiratã	
Giovani Miguel Wolf Hnatuw	Corbelia	
Jose Aparecido de Paula e Souza	Nova Aurora	
Luiz Antonio Domingos Aguiar	Formosa do Oeste	
Luiz Carlos Beletti	Tupassi	
Odair Guerreiro Oliveira	Braganey	
Vlademir Antonio Barella	Iguatu	
Edson Polesi	HACKER	
Hérlon Costa	Hacker	
Jose Eduardo	Comsincio	Jose Eduardo
Diego Henrique	Comsincio Bonito	
EDENIR STOMPO	CAMPO BONITO	
VILSON BRACOMINI JUNIOR	CAMPO BONITO	
SAMUEL N. M. SOUZA	CASCAVEL-UNIOESTE	
SELMO JOSE BONATO	CASCAVEL - UNIOESTE	
THIAGO GUARDA	CASCAVEL - UNIOESTE	
Edson Santama.	Curitiba	
Eli MORAES	HACKER	



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

CNPJ: 13.401.522/0001-47

Estado do Paraná

NOME	MUNICIPIO	ASSINATURA
Williney OLIVEIRA	CURITIBA	
EDUARDO SILVEIRA	SS Pinhais	
Micoro DINO	URZANCIURA	
Antonio Carlos Souza	Jacmao do Sul	
Daniel M. F. F. F. F.	Iguatu	
Marcos Feltrin	Pracema do Oeste	
Wilton de Souza	Pracema do Oeste	
CARLOS EDUARDO BORBA TOLEDO		
Serafim de Gaudes	Iguatu	
ALEXSANDRO TADOTTI	COBENA	
Francisco Uscit	Iguatu	
Rodrigo Jefferson Sobrinho	Iguatu	
José Humberto Perin	Iguatu	
Uline Grande	Iguatu	
ADRIANA A. HOSSEN	UBIRATÁ	
Geroldo José dos Santos	UBIRATÁ	
THYGO DALSGO	UBIRATÁ	
Eli V. Diniz	CAFELÂNDIA	
Osvaldo de São José	CAFELÂNDIA	
Rogério Simão	CAFELÂNDIA	
Sandrine Piassa	Jesuítas	
		



# Consórcio Intermunicipal Piquiri

EDITAL 05/2024

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 3ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 2024

**FABIO DE OLIVEIRA DALECIO**, Prefeito Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, na qualidade de Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI**, em conformidade com o Estatuto e o Art. 35 do Protocolo de Intenções, vem, pelo presente Edital, **CONVOCAR** os Senhores representantes dos entes federados consorciados: Municípios de Anahy, Braganey, Cafelândia, Corbéia, Formosa do Oeste, Iguatu, Iracema do Oeste, Jesuítas, Nova Aurora, Tupãssi e Ubiratã, **para a 3ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI do ano de 2024**, a realizar-se no dia **15 (quinze) de AGOSTO de 2024 às 9:30 (nove horas e trinta minutos)** em Primeira Convocação e as 10:00 (dez horas) em Segunda Convocação. LOCAL: CASA DA LAGOA – FAZENDA PANTANO – IGUATU - PR, a fim de deliberarem sobre a seguinte

### ORDEM DO DIA:

- 1) Apresentação, deliberação e aprovação da proposta PLACIC – Plano de Ação Conjunta e Interesse Comum e Orçamento Público para o Exercício de 2025;
- 2) Apresentação e deliberação do pedido de admissão no Consórcio pelo Município de Campo Bonito;
- 3) Assuntos Gerais/Informações
  - a) Convênio ITAIPU / CONSORCIO PIQUIRI – considerações gerais.
  - b) Apresentação do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços – SIGARP;
  - c) Apresentação projeto “Transformação Energética e Sustentabilidade” pela empresa HACKER e UNIOESTE;
  - d) Outros assuntos.

Ubiratã, 02 de agosto de 2024



FABIO DE OLIVEIRA DALECIO

**PRESIDENTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI**

CNPJ: 13.401.522/0001-47

Rua São João, 354, Nova Aurora, Paraná - CEP 85.410-000





GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

Ofício nº 138/2024

Campo Bonito, 11 de julho de 2024

Ao

Excelentíssimo Senhor

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO

Presidente do Consórcio Intermunicipal Piquiri

Senhor Presidente,

A Prefeitura Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná com CNPJ nº 80.869.621/0001-45, com endereço na Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, nº 252, aqui representada por seu Prefeito Municipal Mario Weber, abaixo assinado, vem a presença de Vossa Senhoria para manifestar o interesse do município de CAMPO BONITO em fazer parte do Consórcio Intermunicipal Piquiri.

Pedimos que fosse analisada a nossa aceitação no Consórcio, em razão das dificuldades desta municipalidade em manter a malha viária em perfeitas condições de uso, bem como participar de todas as atividades desenvolvidas pelo Consórcio Piquiri.

Sendo o que apresenta para o momento, e na certeza de poder contar com vosso apoio a nossa demanda, desde já agradecemos e apresentamos nossos protestos de estima e apreço.

MARIO  
WEBER:655  
60280968

Assinado de forma  
digital por MARIO  
WEBER:655602809  
68  
Dados: 2024.07.11  
16:11:27 -03'00'

Prefeito Municipal



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

AVISO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
EDITAL Nº 001/2024  
PROPOSTA Nº 01/2024

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TONER E TINTA ORIGINAL E COMPLEMENTAR PARA IMPRESSORA, desktops e laptops em demanda das Secretarias do Município de Campo Bonito - PR.

Empresas interessadas devem até às 08:00h (oito horas) em caráter on-line e eletrônico no site: [www.campo-bonito.pr.gov.br](http://www.campo-bonito.pr.gov.br)

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	TONER ORIGINAL E COMPLEMENTAR PARA IMPRESSORA	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
02	TINTA ORIGINAL E COMPLEMENTAR PARA IMPRESSORA	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
03	TONER ORIGINAL E COMPLEMENTAR PARA IMPRESSORA	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
04	TINTA ORIGINAL E COMPLEMENTAR PARA IMPRESSORA	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00

A validade do edital de licitação é de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Campo Bonito - PR.

Campo Bonito, Segunda-Feira, 05 de agosto de 2024.  
Município de Campo Bonito - PR  
PREFEITO MUNICIPAL  
Mário Sérgio  
PREFEITO MUNICIPAL  
CI1230531-E24



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

AVISO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
EDITAL Nº 001/2024  
PROPOSTA Nº 01/2024

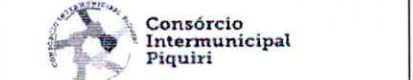
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO ZERO KM, TIPO VAN DE 11 (ONZE) LUGARES, com motor diesel, ano 2024, modelo 2024, cor cinza, com ar-condicionado, direção hidráulica, freios a disco, ABS, air bag, entre outros.

Empresas interessadas devem até às 08:00h (oito horas) em caráter on-line e eletrônico no site: [www.campo-bonito.pr.gov.br](http://www.campo-bonito.pr.gov.br)

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).  
**FORMA DE PAGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM.  
**CRÉDITO DE PAGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM.  
**PLATAFORMA:** www.campo-bonito.pr.gov.br  
**ENCERRAMENTO DE PROPOSTAS:** 08/08/2024

A validade do edital de licitação é de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Campo Bonito - PR.

Campo Bonito, 05 de agosto de 2024.  
Município de Campo Bonito - PR  
PREFEITO MUNICIPAL  
Mário Sérgio  
PREFEITO MUNICIPAL  
CI1230532-E24



### CONSORCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O CONSORCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI.

Empresas interessadas devem até às 08:00h (oito horas) em caráter on-line e eletrônico no site: [www.consorciointermunicipalpiquiri.org.br](http://www.consorciointermunicipalpiquiri.org.br)

A validade do edital de licitação é de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Município de Campo Bonito - PR.

Campo Bonito, 05 de agosto de 2024.  
Município de Campo Bonito - PR  
PREFEITO MUNICIPAL  
Mário Sérgio  
PREFEITO MUNICIPAL  
CI1230533-E24

### MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
EDITAL Nº 001/2024  
PROPOSTA Nº 01/2024

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TONER E TINTA ORIGINAL E COMPLEMENTAR PARA IMPRESSORA, desktops e laptops em demanda das Secretarias do Município de Capitão Leônidas Marques - PR.

Empresas interessadas devem até às 08:00h (oito horas) em caráter on-line e eletrônico no site: [www.capitaonleonidasmarques.pr.gov.br](http://www.capitaonleonidasmarques.pr.gov.br)

Capitão Leônidas Marques, Segunda-Feira, 05 de agosto de 2024.  
Município de Capitão Leônidas Marques - PR  
PREFEITO MUNICIPAL  
Mário Sérgio  
PREFEITO MUNICIPAL  
CI1230533-E24

### Foztrans

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
EDITAL Nº 001/2024  
PROPOSTA Nº 01/2024

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TONER E TINTA ORIGINAL E COMPLEMENTAR PARA IMPRESSORA, desktops e laptops em demanda das Secretarias do Município de Foz de Iguaçu - PR.

Empresas interessadas devem até às 08:00h (oito horas) em caráter on-line e eletrônico no site: [www.foztrans.com.br](http://www.foztrans.com.br)

Foz de Iguaçu, 05 de agosto de 2024.  
Município de Foz de Iguaçu - PR  
PREFEITO MUNICIPAL  
Mário Sérgio  
PREFEITO MUNICIPAL  
CI1230536-E24

### Município de Iguatu

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
EDITAL Nº 001/2024  
PROPOSTA Nº 01/2024

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TONER E TINTA ORIGINAL E COMPLEMENTAR PARA IMPRESSORA, desktops e laptops em demanda das Secretarias do Município de Iguatu - PR.

Empresas interessadas devem até às 08:00h (oito horas) em caráter on-line e eletrônico no site: [www.iguatu.pr.gov.br](http://www.iguatu.pr.gov.br)

Iguatu, 05 de agosto de 2024.  
Município de Iguatu - PR  
PREFEITO MUNICIPAL  
Mário Sérgio  
PREFEITO MUNICIPAL  
CI1230546-E24

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
EDITAL Nº 001/2024  
PROPOSTA Nº 01/2024

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TONER E TINTA ORIGINAL E COMPLEMENTAR PARA IMPRESSORA, desktops e laptops em demanda das Secretarias do Município de Espigão Alto do Iguaçu - PR.

Empresas interessadas devem até às 08:00h (oito horas) em caráter on-line e eletrônico no site: [www.espigaonalto.org.br](http://www.espigaonalto.org.br)

Espigão Alto do Iguaçu, 05 de agosto de 2024.  
Município de Espigão Alto do Iguaçu - PR  
PREFEITO MUNICIPAL  
Mário Sérgio  
PREFEITO MUNICIPAL  
CI1230534-E24

### MUNICÍPIO DE JESUITAS

**AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA DE ABERTURA**  
EDITAL Nº 001/2024  
PROPOSTA Nº 01/2024

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TONER E TINTA ORIGINAL E COMPLEMENTAR PARA IMPRESSORA, desktops e laptops em demanda das Secretarias do Município de Jesuítas - PR.

Empresas interessadas devem até às 08:00h (oito horas) em caráter on-line e eletrônico no site: [www.jesuitas.pr.gov.br](http://www.jesuitas.pr.gov.br)

Jesuítas, 30 de julho de 2024.  
Município de Jesuítas - PR  
PREFEITO MUNICIPAL  
Mário Sérgio  
PREFEITO MUNICIPAL  
CI1230537-E24

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL Nº 001/2024  
PROPOSTA Nº 01/2024

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TONER E TINTA ORIGINAL E COMPLEMENTAR PARA IMPRESSORA, desktops e laptops em demanda das Secretarias do Município de Jesuítas - PR.

Empresas interessadas devem até às 08:00h (oito horas) em caráter on-line e eletrônico no site: [www.jesuitas.pr.gov.br](http://www.jesuitas.pr.gov.br)

Jesuítas, 30 de julho de 2024.  
Município de Jesuítas - PR  
PREFEITO MUNICIPAL  
Mário Sérgio  
PREFEITO MUNICIPAL  
CI1230548-E24

### Foztrans

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
EDITAL Nº 001/2024  
PROPOSTA Nº 01/2024

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TONER E TINTA ORIGINAL E COMPLEMENTAR PARA IMPRESSORA, desktops e laptops em demanda das Secretarias do Município de Foz de Iguaçu - PR.

Empresas interessadas devem até às 08:00h (oito horas) em caráter on-line e eletrônico no site: [www.foztrans.com.br](http://www.foztrans.com.br)

Foz de Iguaçu, 05 de agosto de 2024.  
Município de Foz de Iguaçu - PR  
PREFEITO MUNICIPAL  
Mário Sérgio  
PREFEITO MUNICIPAL  
CI1230535-E24

### Município de Iguatu

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**  
Processo Administrativo nº 095/2024

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TONER E TINTA ORIGINAL E COMPLEMENTAR PARA IMPRESSORA, desktops e laptops em demanda das Secretarias do Município de Iguatu - PR.

Empresas interessadas devem até às 08:00h (oito horas) em caráter on-line e eletrônico no site: [www.iguatu.pr.gov.br](http://www.iguatu.pr.gov.br)

Iguatu, 05 de agosto de 2024.  
Município de Iguatu - PR  
PREFEITO MUNICIPAL  
Mário Sérgio  
PREFEITO MUNICIPAL  
CI1230545-E24

### CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

**EDITAL Nº 001/2024**  
PROPOSTA Nº 01/2024

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TONER E TINTA ORIGINAL E COMPLEMENTAR PARA IMPRESSORA, desktops e laptops em demanda das Secretarias do Município de Maripá - PR.

Empresas interessadas devem até às 08:00h (oito horas) em caráter on-line e eletrônico no site: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br)

Maripá, 05 de agosto de 2024.  
Município de Maripá - PR  
PREFEITO MUNICIPAL  
Mário Sérgio  
PREFEITO MUNICIPAL  
CI1230549-E24





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI

### RELATÓRIOS



## Consórcio Intermunicipal Piquiri

EDITAL 05/2024

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 3ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 2024

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO, Prefeito Municipal de Ubitatã, Estado do Paraná, na qualidade de Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI, em conformidade com o Estatuto e o Art. 35 do Protocolo de Intenções, vem, pelo presente Edital, CONVOCAR os Senhores representantes dos entes federados consorciados: Municípios de Anahy, Braganey, Cafelândia, Corbélia, Formosa do Oeste, Iguatu, Itacema do Oeste, Jesuítas, Nova Aurora, Tupãssi e Ubitatã, para a 3ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI do ano de 2024, a realizar-se no dia **15 (quinze) de AGOSTO de 2024 às 9:30 (nove horas e trinta minutos)** em Primeira Convocação e as 10:00 (dez horas) em Segunda Convocação. LOCAL: CASA DA LAGOA – FAZENDA PANTANO – IGUATU - PR, a fim de deliberarem sobre a seguinte

#### ORDEM DO DIA:

- 1) Apresentação, deliberação e aprovação da proposta PLACIC – Plano de Ação Conjunta e Interesse Comum e Orçamento Público para o Exercício de 2025;
- 2) Apresentação e deliberação do pedido de admissão no Consórcio pelo Município de Campo Bonito;
- 3) Assuntos Gerais/Informações
  - a) Convênio ITAIPU / CONSÓRCIO PIQUIRI – considerações gerais.
  - b) Apresentação do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços – SIGARP.
  - c) Apresentação projeto "Transformação Energética e Sustentabilidade" pela empresa HACKER e UNIOESTE;
  - d) Outros assuntos.

Ubitatã, 02 de agosto de 2024

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO

PRESIDENTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI

CNPJ: 13.401.522/0001-47

Rua São João, 354, Nova Aurora, Paraná - CEP 85.410-000

### Dados da assinatura digital:

Titular: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA- Tipo de certificado: e-cnpj - CNPJ: 76.208.859/0001-52 - Empresa expedidora: Certsign RFB G4

Empresa certificadora: ICP Brasil - Unidade organizacional: Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB  
A Prefeitura do Município de Nova Aurora dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do portal  
[www.novaaurora.pr.gov.br](http://www.novaaurora.pr.gov.br)





# CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

ESTADO DO PARANA

CNPJ: 13.401.522/0001-47

Associação Pública

ATO CONSORCIO Nº ...../2025

DATA: 15/08/2025

## DISPÕE SOBRE O PLANO DE AÇÃO CONJUNTA DE INTERESSE COMUM – PLACIC E DIRETRIZES PARA ORÇAMENTO PÚBLICO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI, PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Piquiri, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto e Alterações, e nas deliberações e aprovações em Assembleia Geral realizada em 15/08/2024 e nas disposições da Lei Federal 11.107/05 e alterações regulamentada pelo Decreto Federal 6.017/05.

### CAPITULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** - Ficam estabelecidas o Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum e Diretrizes orçamentárias para elaboração do **Orçamento Público do Consorcio Intermunicipal Piquiri, Estado do Paraná**, para o Exercício de **2025**, em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e nas disposições da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05 compreendendo:

- I – programas, as metas e prioridades do Consórcio;
- II – As diretrizes gerais para elaboração, execução e alterações do Orçamento Público;
- III - disposições relativas às despesas do Consórcio com pessoal e encargos sociais;
- IV - Disposições gerais.

### CAPITULO II METAS E PRIORIDADES DO CONSÓRCIO

**Art. 2º** - As metas e prioridades do Consórcio serão estabelecidas por funções de governo, vinculadas a programas, suas ações, projetos e atividades as quais integrarão o Plano de Ação Conjunta e Orçamento Público para exercício de 2025 conforme Anexo I

### CAPITULO III DA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO ANUAL-ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

**Art. 3º** - O Orçamento Público do Consorcio será elaborado em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações, Portaria nº. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e Portaria nº. 163, de 04 de maio de 2001 e alterações e Portaria nº 72 de 1º de fevereiro de 2012 e alterações e demais normas gerais de consolidação das contas dos consórcios públicos.

**Art. 4º** - As unidades orçamentárias, quando da elaboração do Orçamento, Público do Consorcio, deverão atender a estrutura organizacional do Consórcio.



# CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

ESTADO DO PARANA

CNPJ: 13.401.522/0001-47

Associação Pública

**Art. 5º** - A estimativa das Receitas e Fixação das Despesas ocorrerão mediante as arrecadações proveniente dos Contratos de Rateio, Contratos Programas e contrapartidas de Convenios, conforme Projetos dos Municípios Consorciados de acordo com a Legislação Aplicável e Transferências Recursos Convenios/ Termos de Cooperação e Parcerias com Órgãos Governamentais e Não Governamentais para Execução do Projeto/ Programas de ação conjuntas e de interesse comum.

**Art. 6º** - O Ato de Consorcio - Orçamento Público, conterá a destinação de recursos, classificados de acordo com as Normativas do Tribunal de Contas e demais atos regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN,

**Parágrafo Primeiro** – : Fica a autorizado a promover as adequações e/ou alterações das Naturezas de receitas e despesas, Fontes de Recursos, por ato Próprio na abertura do Exercício de 2025 de forma a atender as Atualizações dos Planos de Contas e Fontes de Recursos Instituídos/ Publicados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Secretaria do Tesouro Nacional – STN exceto as alterações dos valores da previsão Inicial previsto neste Ato.

**Parágrafo Segundo**–Fica autorizado a utilização da Reserva de Contingência como recurso para abertura de Créditos Adicionais suplementares a partir do 2º Semestre do Exercício 2025 no Orçamento Público do Consorcio, observando-se às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal,

**Art. 7º** - Orçamento Público do Consorcio para Exercício de 2025, será constituído conforme incisos abaixo, na apresentação, análise e Aprovação em Assembleia Geral ordinária e /ou Extraordinária de forma a atender legislação aplicável:

- I - Texto do Ato de Consorcio;
- II - Anexos discriminando a receita e a despesa, de acordo com o estabelecido na Lei 4.320/64.
- III – demais anexos por exigência Legal.

**Art. 8º** - Fica o Consorcio Público, autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, respeitadas as demais prescrições Constitucionais e nos Termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/1964 e Artigo 167 CF nas condições até o limite e condições assim especificado:

I- Até o limite de 30% (trinta por cento.) da Total da Despesa fixada com a finalidade de atender insuficiências nas Dotações Orçamentarias , mediante a anulação total e /ou parcial de dotações orçamentarias ;

II- **Exclui-se do percentual acima os créditos abertos por fonte de recursos provenientes de:**

- a) Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e superávit financeiro por fonte de recursos apurados exercício anterior,
- b) Excesso de arrecadação provenientes de convênios, contratos programas e cálculo de tendência de excesso demonstrados conforme legislação aplicável.

**Art. 9º** - É vedada a aplicação da receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio do Consórcio para o financiamento de despesas corrente.

**Art. 10** – A Secretaria Executiva deverá elaborar e publicar a programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.





# CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

ESTADO DO PARANA

CNPJ: 13.401.522/0001-47

Associação Pública

**Parágrafo Único** - A Secretaria Executiva deverá publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até 30 (trinta) dias após a publicação do Ato Consorcio -Orçamento Público do Consorcio para o Exercício de 2025.

**Art. 11** - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no anexo de metas fiscais, o Conselho Diretor promoverá, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira

**Parágrafo Único** – No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas, conforme Art. 9º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

## CAPITULO IV

### DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

**Art. 12** – As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando-se ao disposto nas normas constitucionais aplicáveis aos Consórcios Públicos, devidamente aprovados em Assembleia Geral e as disposições da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05

## CAPITULO V

### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 13** – Serão previstas no **Orçamento Público do Consorcio**, – Exercício de 2025, as despesas específicas para execução dos Programas suas Ações /projetos e atividades Definidos no **Anexo I** integrante a presente resolução.

**Art. 14** – Para efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, entende-se como despesas irrelevantes para fins do parágrafo 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para contratação de obras, bens e serviços, os limites estabelecidos nos incisos I e II do art.24 da Lei Federal nº 8.666/93, cumulada com os ditames da Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005.

**Art. 15** - O **Orçamento Público do Consorcio**, não conterà dispositivos estranhos á previsão da receita e fixação das despesas, face á Constituição federal, Lei 4.320/64, a lei Complementar nº 101/2010, e lei Federal 11.107/2005, atenderá a um processo de planejamento permanente com a participação dos Municípios Consorciados.

**Art. 16** - O **Orçamento Público do Consorcio**, atenderá as diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anuidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o Exercício.

**Art. 17** - Nenhum compromisso será assumido sem que existe dotação orçamentária e recursos financeiros previsto no programa de desembolso, e a inscrição de restos a pagar estará limitada ao montante da disponibilidade de caixa.



# CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

ESTADO DO PARANA

CNPJ: 13.401.522/0001-47

Associação Publica

**Art. 18** - Na elaboração **Orçamento Público do Consorcio**, serão atendidas preferencialmente os projetos e atividades constantes do Anexo I, que faz parte integrante deste ato de consorcio, podendo na medida das necessidades e /ou visando atender os termos de Convênios, contratos programas serem elencados novos programas, ações metas físicas e financeiras desde que financiados com recursos oriundos de órgãos da Administração Direta ou de outras esferas de governo

**Art. 19** – As metas e prioridades poderão ser alteradas e revisadas visando o cumprimento dos objetivos do Consórcio devidamente aprovada em Assembleia geral e respectivos aditivo dos Contratos de Rateio e/ou Programas

**Art. 20** – Este Ato do Consorcio entrará em vigor em primeiro (1º) de janeiro de 2025.

Gabinete do Presidente, em 15 de Agosto de 2024

**FABIO DE OLIVEIRA DALECIO**  
Presidente do Consorcio Intermunicipal Piquiri



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

ESTADO DO PARANA (1)

ANEXO I - PLANO PLACIC EXERCICIO DE 2025 - ORÇAMENTO PUBLICO CONSORCIO - 15/08/2024

U.G: 02.00 SECRETARIA GERAL					Exercicio 2025				
					R\$ 36.903.115.00				
U.G: 02.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL					R\$ 698.115.00				
Programa	1801	Programa:	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO TÉCNICA CONSORCIO						
Ação	2.001	Atividade	Manutenção Secretaria e Coordenação Técnica e Operacional						
Fontes Recursos		1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
Código:	04	Função:	ADMINISTRAÇÃO SUB FUNÇÃO : 122 - Administrao Geral						
DESCRİÇÃO					Produto:	um.Med	Tipo	META FÍSICA	Exercicio 2025
Manutenção das Atividades administrativas , coordenação Técnica , planejamento , gestao financeira contabil, patrimonial , publicidades e transparencias legais, pessoal e encargos, tarifas, pessoa juridicas e fisicas, assessorias técnicas, serviços de tecnologia de informação, infraestrutura de mobiliario, equipamentos e material permanente,prestacoes de contas , gestao e fiscalização , Controle Interno demais gastos gerais para operacionalização do Consorcio Intermunicipal do Piquiri e reserva de Contigencia					Apoio Administrativo e operacional	OUM	Ativ	OUM (999)	684.115.00
Ação	1.002	Projeto	Aquisição de Bens Moveis e Equipamentos						
Aquisição de Mobiliario em Geral , Equipamentos e Material Permanenente					bens	Unid	Projeto	OUM (999)	14.000.00
PROGRAMAS E PROJETOS DESTINADO- CONTRATOS PROGRAMAS								R\$ 36.205.000.00	
U.G	02.02	Unidade	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS				R\$ 9.600.000.00		
Programa	1.803	Projetos	GESTAO DE OBRAS E INFRAESTRURAS Á MUNICIPIOS CONSORCIADOS						
Função	20- Agricultura	Sub Função	606 Extensao Rural						
Ação	1.006	Projeto	GESTAO E AMPLIAÇÃO PROGRAMA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA MUNICIPIOS						
Fontes Recursos		1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
DESCRİÇÃO					Produto:	Und.	Tipo	META FÍSICA	Exercicio 2025
Ação tem por finalidade a Execução Projetos de Pavimentação Asfaltica, Infraestruturas , Demais Obras,Serviços e Materiais , Contratação de Mao de Obra (terceirizações) Contratos Programas e Licitações compartilhadas com os Municipios Consorciados					Obras e Serviços	M2	Projeto	Projetos Municipios	8.800.000.00
PROGRAMA	1804	TIPO	GESTÃO SERVIÇOS , PRESERVAÇÃO , CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E ZONOSE						
Ação	1.007	Projeto	Implantação Manutenção Programa de Prevenção e Controle de Zoonoses						
Fontes Recursos		1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
Código:	10- Saude	SubFunção:	304 - Vigilancia Sanitaria						
DESCRİÇÃO					Produto:	Und.	Tipo	META	Exercicio 2025
Finalidade da ação são atividades e das estratégias de vigilância, prevenção e controle de zoonoses de relevância para a saúde pública nos Municipios Consorciados, de forma temporária ou permanente, dependendo do contexto epidemiológico, por meio de ações, atividades e estratégias de educação em saúde, manejo ambiental e vacinação animal, serviços médicos veterinários , material de consumo, serviços terceiro pessoas jurídicas e fisicas, equipamentos e material permanente , pessoal e encargos e demais ações correlatas					Manutenção, serviços, material e bens	OUM	Projeto	Projetos Municipios	150.000.00
Ação	1.008	Projeto	Implantação e execução de Inspeção Municipal SIM/POA						
Função	4-Administração	122- Administração Geral							
Fontes Recursos		1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)						
DESCRİÇÃO					Produto:	Und.	Tipo	META	Exercicio 2025
Finalidade da ação são atividades e projetos de Inspeção Municipal através SIM/POA, compreendendo serviços pessoa jurídica e fisca, pessoal e encargos material , bens conforme Legislação aplicavel e Plano de Ação e projetos dos Municipios					Manutenção, serviços, material e bens	OUM	Projeto	Projetos Municipios	150.000.00

ANEXO I - PLANO - PLACIC EXERCICIO DE 2025 - ORÇAMENTO PUBLICO CONSORCIO - 15/08/2024

PROGRAMA	1.804	TIPO	GESTÃO SERVIÇOS , PRESERVAÇÃO , CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E ZONOSE				
Ação	1.009	Projeto	Programa de Gerenciamento de Residuos Solidos Urbanos				
Função	18 - Gestao Ambiental	SunFunção	541 – Preservação e Conservação Ambiental				
Fontes Recursos	1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)					
DESCRIÇÃO			Produto:	Und.	Tipo	META FÍSICA	Exercicio 2025
Finalidade da ação são atividades e projetos de gerenciamentos de Residuos Solidos , conforme Legislação aplicavel, plano de ação conjunta e projetos compartilhados com os Municipios Consorciados e demais atos previstos em Legislação pertinente no ambito Municipal, estadual e federal			Manutenção, serviços, material e bens	OUM	Projeto	Projetos Municipios	150.000.00
Ação	1.010	Projeto	Programa de Gerenciamento de Residuos da Construção Civil				
Função	18 Gestao Ambiental	SunFunção	541 – Preservação e Conservação Ambiental				
Fontes Recursos	1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)					
DESCRIÇÃO			Produto:	Und.	Tipo	META FÍSICA	R\$ 2025
Ações de Gerenciamento dos Residuos da Construção Civil, construções, reformas, reparos, demolições de obras civis e da preparação e escavação de terrenos, equipe técnica, materiais , transporte e demais bens e serviços correlacionados			Manutenção, serviços, material e bens	OUM	Projeto	Projetos Municipios	150.000.00
PROGRAMA	1807	Programa	GESTAO PROTEÇÃO E SEGURANÇA NA REDE ESCOLAR À MUNICIPIOS				
Ação	2.002	Atividade	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS SEGURANÇA NA ESCOLA				
Fontes Recursos	1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)					
Função	12 Educação	SunFunção	361 - Ensino Fundamental				
DESCRIÇÃO			Produto:	Und.	Tipo	META FÍSICA	Exercicio 2025
O Programa de Seguranças Rede escolar dos Municipios Consorciados tem Com objetivo de ampliar as ações de prevenção já existentes na rede de ensino, na preparação dos Educadores e seus Auxiliarios diante de possiveis situações de violência ou ameaças à segurança dentro das escolas, capacitação, treinamentos, promoção de campanhas de segurança, apoio psicologico e social , infraestruturra através de monitoramentos , aquisição de equipamentos de seguranças, video , patrulhas escolar comunitaria, pessoal e encargos e demais ações conforme protocolos e atos regulamentadores.			Pessoal Serviços ,Material e Equipamentos	OUM	Projeto	Projetos Municipios	150.000.00
PROGRAMA	1808	TIPO	GESTAO SOCIAL E PROTEÇÃO NA EDUCAÇÃO				
Ação	2.003	Atividade	IMPLEMENTAÇÃO PROJETO EDUCACAO-SOCIAL "Adote uma Valentina"				
Função	12 Educação	SunFunção	361 - Ensino Fundamental				
Fontes Recursos	1.001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)					
Ação destinada a desenvolver atividades área da educação e projetos sociais com crianças e adolescentes em risco, atraves de palestras,Distribuição do livro e desafio de leitura, publicações e pequenas ações sociais entre as alunas, supervisionado , material de consumo e distribuição, serviços pessoa juridica e fisica, profissionais e outros			Produto:	Und.	Tipo	META FÍSICA	Exercicio 2025
			Pjuridica	OUM	Projeto	Projetos Municipios	50.000,00



ANEXO I - PLANO - PLACIC EXERCICIO DE 2025 - ORÇAMENTO PUBLICO CONSORCIO -15/08/2024

PROGRAMAS E PROJETOS DESTINADO EXECUÇÃO CONVENIO ITAIPU				R\$ 26.605.000.00			
U.G	02.02	Unidade	DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS				
Programa	1.803	Projetos	GESTAO DE OBRAS E INFRAESTRURAS Á MUNICIPIOS CONSORCIADOS				
Ação	1.012	Projeto	EXECUÇÃO PROGRAMA CONVENIO ITAIPU ( GBH + RESIDUOS)				
Função 18	Gestao Ambiental	SunFunção	541 – Preservação e Conservação Ambiental				
Fontes Recursos		804	Recursos Cv Itaipu - GBH/RESIDUOS -		Convenio R\$ 25.274.750.00		
Contrapartida		80	Contrapartida Municipios - R\$ 1.330.250.00				
DESCRIÇÃO			Produto:	Und.	Tipo	META FÍSICA	Exercicio 2025
A finalidade destina-se a Execução de projetos de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, Maquinas , veiculos , equipamentos, Obras e Instalações, Material de consumo e Serviços p.Juridica e outros , conforme Plano de Aplicação dos Municipios Consorciados em atendimento as normas do termo de Convenio para areas de Meio Ambiente, Agricultura e demais areas de infaestrutur e desenvolvimento dos Municipios			Obras, Bens Material e Serviços	OUM	Projetos	Projetos Municipios	26.605.000.00

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO  
Presidente

Consortio Intermunicipal do Piquiri- PR 15 de Agosto de 2024



# CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

ESTADO DO PARANA

CNPJ: 13.401.522/0001-47

Associação Publica

ATO CONSORCIO Nº...../2024

Data...../...../2024

**DISPOE SOBRE O ORÇAMENTO PUBLICO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI, ESTADO DO PARANA para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências.**

**FABIO DE OLIVEIRA DALECIO**, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Piquiri -Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, ente consorciado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto e Alterações, e nas deliberações em Assembleia Geral realizada em 15 de Agosto de 2024 e nas disposições da Lei Federal 11.107/05 e Alterações e Decreto Federal 6.017/05; RESOLVE:

**Art. 1º-** Estima a RECEITA e fixa A DESPESA do Orçamento Público do Consorcio Intermunicipal do Piquiri, para o Exercício Financeiro de 2025 no valor no total de R\$ 36.903.115.00 (trinta e seis milhões, novecentos e três mil, cento e quinze reais) como segue:

## I – DA ESTIMATIVA DA RECEITA

**Art. 2º** - A Receita estimada no valor de R\$ 36.903.115.00(trinta e seis milhões, novecentos e três mil, cento e quinze reais) realizada mediante as arrecadações proveniente dos Contratos de Rateio dos Municípios, Transferências de Contratos Programas – Plano Placic, Contrapartidas de Convenios e Transferência de Convênio, desdobradas nas seguintes categorias econômicas:

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	R\$ 2025
<b>1000000000</b>	<b>RECEITAS ORÇAMENTARIAS</b>	<b>R\$ 36.903.115.00</b>
17390000000	TRANSFERENCIAS DE MUNICIPIOS À CONSORCIO PUBLICO	11.270.540.00
173950.01.01	Transferências Município de Nova Aurora	63.465.00
173950.01.02	Transferências Município de Ubitatã	63.465.00
173950.01.03	Transferências Município de Cafelândia	63.465.00
173950.01.04	Transferências Município de Corbélia	63.465.00
173950.01.05	Transferências Município de Iracema do Oeste	63.465.00
173950.01.06	Transferências Município de Formosa do oeste	63.465.00
173950.01.07	Transferências Município de Jesuítas	63.465.00
173950.01.08	Transferências Município de Iguatu	63.465.00
173950.01.09	Transferências Município de Braganey	63.465.00
173950.01.10	Transferências Município de Tupassi	63.465.00
173950.01.11	Transferências Município de Anahy	63.465.00
173950.01.13	Transferências Municípios Programas ,Serviços Infraestrutura Interesse Comum	9.505.000.00
173950.01.14	Transferências Municípios Contrapartida Convenio Itaipu Binacional	1.067.425.00
<b>1717000000</b>	<b>Transferência de Convenio União e Suas Entidades</b>	<b>20.281.075.00</b>
17179901100	Transferências de Convênio Itaipu Binacional (GBH_RESIDUOS)	20.281.075.00
<b>TOTAL</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>31.551.615.00</b>
20000000000	RECEITAS DE CAPITAL	5.351.500.00
<b>2414000000</b>	<b>Transferência de Convenio União e Suas Entidades</b>	<b>4.993.675.00</b>
24149901010	Transferências Convenio Itaipu Binacional (GBH_RESIDUOS)	4.993.675.00
<b>2439000000</b>	<b>TRANSFERENCIAS DE MUNICIPIOS À CONSORCIO PUBLICO</b>	<b>357.825.00</b>
24395001010	Transferências Municípios Contrapartida Convenio Itaipu Binacional	262.825.00
24395001020	Transferências Municípios Programas ,Serviços Infraestrutura Interesse Comum	5.000.00
	<b>TOTAL GERAL DE RECEITAS ORÇAMENTARIAS</b>	<b>R\$ 36.903.115.00</b>





# CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

ESTADO DO PARANA

CNPJ: 13.401.522/0001-47

Associação Publica

## II - DA FIXAÇÃO DA DESPESA

**Art.3º** - A Despesa total fixada em igual valor da estimativa das Receitas, em conformidade com o Contrato de Rateio e transferências recebidos através convênios, parcerias e cooperações, contratos programas em ação conjunta de Projetos Bens e Serviços dos Municípios Consorciados e será realizada na forma detalhada das ações, projetos e atividades nos Órgãos orçamentários demonstrados nos anexos a Lei Federal 4.320/64 assim distribuídos:

DESPESAS POR ORGAO	R\$ 2025
<b>ORGAO :SECRETARIA EXECUTIVA</b>	<b>R\$ 36.903.115.00</b>
<b>Unidade:02.01 Departamento de Administração Geral</b>	<b>698.115.00</b>
Pessoal e Encargos	255.115.00
Outras Despesas Correntes	418.850.00
Investimentos	14.000.00
Reserva de Contingencia	10.150.00
<b>Unidade.02.02 – Departamento de Operações e Projetos Municipios</b>	<b>10.930.250.00</b>
Outras Despesas Correntes	10.572.425.00
Investimentos	357.825.00
<b>Unidade: 02.02. Departamento de Operações e Projetos – Convenio</b>	<b>25.274.750.00</b>
Outras Despesas Correntes	20.281.075.00
Investimentos	4.993.675.00
<b>TOTAL GERAL DESPESAS</b>	<b>R\$ 36.903.115.00</b>

## III - DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

**Art. 4º**- Na execução do Orçamento Público do Consorcio fica autorizado a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, respeitadas as demais prescrições Constitucionais e nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/1964 e Artigo 167 CF até o limite e condições assim especificado:

- I-) Até o limite de 30% (trinta por cento) do total da Despesa fixada, com a finalidade de atender insuficiências nas Dotações Orçamentarias , mediante a anulação total e /ou parcial de dotações orçamentarias ;
- II) Exclui-se do percentual acima os créditos abertos por fonte de recursos provenientes de:
  - a) Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e superávit financeiro por fonte de recursos apurados exercício anterior;
  - b) Excesso de arrecadação provenientes de convênios, arrecadação efetiva e cálculo de tendência de excesso demonstrados conforme legislação aplicável.

## IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 5º** - Fica a autorizado a promover as adequações e/ou alterações das Naturezas de receitas e despesas, Fontes de Recursos, por ato próprio na abertura do Exercício de 2025 de forma a atender as Atualizações dos Planos de Contas e Fontes de Recursos Instituídos/ Publicados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Secretaria do Tesouro Nacional – STN exceto as alterações dos valores da previsão Inicial previsto neste Ato.

**Art. 6º.** Integram a presente resolução os anexos da Lei federal 4.320/1964 alterações.



# CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

ESTADO DO PARANA

CNPJ: 13.401.522/0001-47

Associação Publica

**Art. 7º** - Este Ato Consorcio entrará em vigor em Primeiro (1º) janeiro de 2025

Gabinete do Presidente, em 15 de agosto de 2024

  
**FABIO DE OLIVEIRA DALECIO**  
Presidente do Consorcio Intermunicipal Piquiri



**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
(ANEXO 1)**

Entidade(s): CONSORCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	31.551.615,00	DESPESAS CORRENTES	31.527.465,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	255.115,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.272.350,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.551.615,00		
		SUPERAVIT	24.150,00
<b>TOTAL</b>	<b>31.551.615,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>31.551.615,00</b>
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	24.150,00		
RECEITAS DE CAPITAL	5.351.500,00	DESPESAS DE CAPITAL	5.365.500,00
		INVESTIMENTOS	5.365.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.351.500,00		
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.150,00
<b>TOTAL</b>	<b>36.903.115,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>36.903.115,00</b>

**RESUMO**

RECEITAS CORRENTES	31.551.615,00	DESPESAS CORRENTES	31.527.465,00
RECEITAS CAPITAL	5.351.500,00	DESPESAS CAPITAL	5.365.500,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.150,00
<b>TOTAL</b>	<b>36.903.115,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>36.903.115,00</b>



MUNICÍPIO DE NOVA AURORA - PR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64  
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Página: 1 / 2  
Data: 13/08/2024

Entidade(s): CONSORCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
--------	---------------	---------------	-------	-----------

Entidade: CONSORCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			31.551.615,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Transferências Correntes		31.551.615,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		20.281.075,00	
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	20.281.075,00		
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	20.281.075,00		
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	20.281.075,00		
1.7.1.7.99.0.1.01.00.00.00.00.00.00	Transferências de Convenio Itaipu Binacional	20.281.075,00		
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		11.270.540,00	
1.7.3.9.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	11.270.540,00		
1.7.3.9.50.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	11.270.540,00		
1.7.3.9.50.0.1.00.00.00.00.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos -	11.270.540,00		
1.7.3.9.50.0.1.01.00.00.00.00.00.00	Transferências Município de Nova Aurora	63.465,00		
1.7.3.9.50.0.1.02.00.00.00.00.00.00	Transferências Município de UBirata	63.465,00		
1.7.3.9.50.0.1.03.00.00.00.00.00.00	Transferências Município de Cafelandia	63.465,00		
1.7.3.9.50.0.1.04.00.00.00.00.00.00	Transferências Município de Corbelia	63.465,00		
1.7.3.9.50.0.1.05.00.00.00.00.00.00	Transferências Município de Iracema do Oeste	63.465,00		
1.7.3.9.50.0.1.06.00.00.00.00.00.00	Transferências Município de Formosa do Oeste	63.465,00		
1.7.3.9.50.0.1.07.00.00.00.00.00.00	Transferências Município de Jesuitas	63.465,00		
1.7.3.9.50.0.1.08.00.00.00.00.00.00	Transferências Município de Iguatu	63.465,00		
1.7.3.9.50.0.1.09.00.00.00.00.00.00	Transferências Município de Braganey	63.465,00		
1.7.3.9.50.0.1.10.00.00.00.00.00.00	Transferências Município de Tupassi	63.465,00		
1.7.3.9.50.0.1.11.00.00.00.00.00.00	Transferências Município de Anahy	63.465,00		
1.7.3.9.50.0.1.13.00.00.00.00.00.00	Transferências Receitas Programas, Serviços e	9.505.000,00		
1.7.3.9.50.0.1.14.00.00.00.00.00.00	Transferências Municípios Contrapartida Convenio Itaipu	1.067.425,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			5.351.500,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Transferências de Capital		5.351.500,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		4.993.675,00	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	4.993.675,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	4.993.675,00		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	4.993.675,00		
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00.00.00.00.00	Transferências de Convenio Itaipu Binacional	4.993.675,00		
2.4.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		357.825,00	
2.4.3.9.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	357.825,00		
2.4.3.9.50.0.0.00.00.00.00.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	357.825,00		
2.4.3.9.50.0.1.00.00.00.00.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos -	357.825,00		
2.4.3.9.50.0.1.01.00.00.00.00.00.00	Transferências Municípios Contrapartida Convenio Itaipu	262.825,00		
2.4.3.9.50.0.1.02.00.00.00.00.00.00	Transferências Municípios Programas ,Serviços	95.000,00		

Total das receitas: 36.903.115,00

Total da entidade: 36.903.115,00





MUNICIPIO DE NOVA AURORA - PR  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025  
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 1  
Data: 13/08/2024

**NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA  
(ANEXO 2)**

Entidade(s): CONSORCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>Entidade: CONSORCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI</b>				
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			31.527.465,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		255.115,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		255.115,00	
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	192.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	56.900,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.215,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		31.272.350,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		31.272.350,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	27.751.550,00		
3.3.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	205.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.247.300,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	42.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.500,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.365.500,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.365.500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.365.500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.365.500,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA CONTIGÊNCIA			10.150,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA CONTIGÊNCIA		10.150,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA CONTIGÊNCIA		10.150,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA CONTINGÊNCIA	10.150,00		
<b>Total da Entidade:</b>				<b>36.903.115,00</b>
<b>Total Geral das Transferências:</b>				<b>0,00</b>
<b>Total Geral das Despesas:</b>				<b>36.903.115,00</b>
<b>Total Geral:</b>				<b>36.903.115,00</b>